

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidenta: Ana Maria Pacheco

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETOA Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto[FAOP,**nomeia**, nos termos de art.14 II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, CRISTINA BARROCA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AO 110064, de recrutamento amplo, a Assessoria de Comunicação Social constante do anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

28 162504 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA PP nº 001/2011
Delega competência

O Presidente da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso IX, da Lei 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo artigo 17, inciso IX, do Decreto nº 35.502 de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Técnico, Luiz Silvério Pereira Meireles – MASP 1018636-9, para na ausência ou impedimento do Presidente, praticar os atos de rotina de competência da Presidência, inclusive ordenar despesas, conforme disposto no art. 17, inciso XIV, Parágrafo Único do Decreto 35.502 de 30 de março de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28, março de 2011

Roberto Borges Martins
Presidente

28 162304 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Expediente

AVISO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
PMI SEDE Nº 001/2010.

Aviso de prorrogação de prazo de Procedimento de Manifestação de Interesse SEDE nº 001/2010 - O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU), torna público a prorrogação do prazo para entrega das manifestações de interesse, estudos, levantamentos, dados técnicos e demais insumos necessários à estruturação de projeto para a implantação e operação dos serviços relativos ao tratamento de resíduos sólidos urbanos com valorização energética nos limites do território do Estado de Minas Gerais. Os interessados em participar do procedimento terão até o dia 15 de abril de 2011 para apresentação de suas manifestações de interesse à Unidade PPP da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, mediante protocolo, situada na Rodovia Américo Gianetti, s/n - Bairro Serra Verde (Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais), Edifício Minas, 3deg. andar, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, ou através do emailfelipe.starling@ppp.mg.gov.br.O instrumento convocatório, bem como demais informações e documentos sobre o procedimento poderão ser obtidos na Unidade PPP.

28 162351 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXPEDIENTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº. 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte gratificação temporária estratégica:

MASP	SERVIDOR	NÍVEL	JUSTIFICATIVA/COMPLEXIDADE DA FUNÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE
1.165.305-2	Paula Fernanda Serravite Ferreira	GTED-2	Responsável pela análise e emissão de parecer jurídico; interpretação de normas jurídicas; projetos de lei; minutas de decretos e resoluções; editais de licitação, contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres de interesse da SEDE/MG.	Apoio à Administração Pública

28 162368 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Em cumprimento à decisão da 1ª Turma de Vogais, datada de 23-3-2011, fica indeferido o pedido de arquivamento do processo protocolado sob o nº 11/238.894-9, da sociedade empresária CNJ Engenharia e Construções Ltda. Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas. Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Em cumprimento à decisão da 1ª Turma de Vogais, datada de 24-3-2011, fica indeferido o pedido de arquivamento do processo protocolado sob o nº 11/173.613-7, da sociedade empresária SES Engenharia Ltda. Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas. Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Editai de Notificação

Ficam, por esta publicação, notificados os senhores Antônio José de Amorim, Manoel Aloísio de Campos Ramiro e Alberico Morato de Andrade, partes interessadas no recurso interposto pelos senhores João Roberto de Oliveira, Moacir Mendes Filho e Maria Geise de Andrade Souza, contra a decisão determinante do arquivamento da 35ª Alteração Contratual (registrada sob o nº 4.483.096 em 4-11-2010) da sociedade empresária Viação Sertaneja Ltda, do prazo legal de 10 (dez) dias úteis para sua manifestação, ficando desde já intimados para todos os atos do processo. Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas. Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

28 162466 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº P/193/2010. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições**RESOLVE** : Art. 1º

Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos imóveis da JUCEMG. Art. 2º Compem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores: Masp 1132453-0, Jocelino Manoel Braga (Presidente), Masp 1117129-5, Ruth Simone da Silva Campos (Membro), Masp 1047170-4, Liliani Bruno Benichio (Membro). Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças com a apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2010 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2010, até o dia 20/01/2011, para emissão do respectivo Certificado para encaminhamento à SEPLAG. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2010. Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas. Presidente.

28 162728 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Antônio Abrahão Caram Filho

PORTARIA 003, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Delega à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças competência para subscrever correspondências externas de rotina.

O Diretor Geral DESIGNADO da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Geral, nos termos do art. 12 do Decreto 45.226, de 1º de Dezembro de 2009, administrar a ARSAE-MG, praticando os atos necessários à consecução de sua finalidade; e

CONSIDERANDO a Portaria 02, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a competência para, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, subscrever correspondências externas, bem como a necessidade dos órgãos internos realizarem atos de comunicação externa de rotina para o fiel cumprimento de suas atribuições,

DECIDE:

Art. 1ºFica delegada à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças a competência para subscrever correspondências externas de rotina, que tenham como destinatários órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como particulares e fornecedores de bens e serviços à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

§1ºOs órgãos e entidades da Administração Pública, bem como as comunicações externas de rotina a serem estabelecidas pela PGPF, são os constantes do Anexo desta Portaria.

§2ºEventual substituição do fornecedor de bens ou serviços por outro,

em virtude do término da vigência de contrato administrativo, não caracteriza a delegação que ora se atribui.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Abrahão Caram Filho

Anexo

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ASSUNTO
Prodemge	Solicitação de suporte e manutenção de serviços: Link de dados; Suporte página da ARSAE-MG; Suporte aplicações SIAD; SIAF; Comunicação de dados para acesso internet; Suporte <i>Business Object</i> . Aprovação fatura. Acompanhamento da execução contratual e liberação de fatura eletrônica
SEGOV/Diretoria de Atos	Informação de dados para alimentação do SIPA, dos cargos da agência. Solicitação de inclusão no SIPA, de novos usuários para acessar o sistema.
Órgãos dos servidores cedidos	Respostas as informações solicitadas dos servidores cedidos como: Certidão de contagem de tempo, nota da Avaliação de Desempenho anual. Solicitação por parte da agência, da regularização de disposição do servidor cedido, período anterior ao exercício na ARSAE-MG.
SEF	Ofício encaminhando do RCC (Relatório de Conformidade Contábil). Resposta aos questionamentos referentes à contabilidade da Agência; solicitação de disponibilidade financeira e atualização de ordenador de despesas na unidade Orçamentária 1911.
SEPLAG	Controle, saída/entrada de notas fiscais e pagamento de faturas. Monitoramento do PPAG. Programação orçamentária para aprovação de cotas. Questionamento das instruções de serviço da folha de pagamento enviadas à agência e incorreções na folha de pagamento gerada mensal (DCNOP). Respostas solicitadas à agência, sobre Avaliação de Desempenho (SISAD) como: quantitativo de funcionários de irão fazer parte da ADI, AED e ADGP, houve participação dos servidores como os gestores para que a Avaliação de Desempenho encerrasse com sucesso, a agência está cumprindo os prazos legais estabelecidos pelo setor de avaliação, para cada etapa a alcançar. Gestão dos sistemas portal de compras e SIAD. Solicitação de Suporte no processo de transição para Centro Administrativo – Com área de Tecnologia da Informação.

28 162279 - 1

Departamento Estadual de Telecomunicações

Diretor-Geral: Antônio Carlos Tardeli

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS

ATO DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do DETEL/MG justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Myriam Alves	346477-3	GTEI-3	Responsável pela execução, acompanhamento e avaliação das atividades necessárias ao cumprimento das metas pactuadas no Acordo de Resultados do DETEL., relativas aos indicadores, “índice de contratos (de atividades meio) renovados no prazo, “índice de execução orçamentária”.	Planejamento, Gestão e Finanças

Belo Horizonte 24 de março de 2011
Diretor-Geral
Antonio Carlos Tardeli

28 162614 - 1

Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais

Diretor-Geral: Antonio Carlos Tardeli

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidoraParte inferior do formulário Masp. 905.059-2, Francisca de Fátima Pedrosa Silva Vieira, pela remuneração do cargo AATEL IV B, acrescida de 50 % da remuneração do cargo em comissão de DAI-4 DC1100018, a partir de 28/03/2011.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor Masp. 326.586-5, Jair Ferraz Brugger, GTEL III E, referente ao 7º quinquênio administrativo a partir de 27/03/11. RETIFICA O ATO DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, referente a servidoraMasp. 347.621-5, Ana Flávia Soares Prates Corrieri, publicado em 26/03/11: onde se lê pela remuneração do cargo GTEL VI B, leia-se pela remuneração do cargo GTEL IV B.

Antonio Carlos Tardeli
Diretor-Geral

28 162624 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Lafayette Luiz Doorgal de Andrada

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº __007_/2011, 24 DE MARÇO DE 2011

O Subsecretário de Administração Prisional, Dr. Murilo Andrade de Oliveira, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº.14.184/2002, Lei Estadual nº.13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 44.431/2006, através desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº 006/2011 para apurar supostos ilícitos administrativos praticados na execução do contrato 339039.03.1707 pela empresa Stillus Alimentação Ltda, previstos nos artigos 3º inciso VI e 4º incisos I e V da Resolução SEDS nº. 938/08, puníveis com sanções desde advertência até declaração de inidoneidade para contratar com administração pública (de acordo com as sanções previstas no art. 18 do Decreto nº. 44.431/2006, nos arts. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/1993 e no art.7º da Lei 10.520/2002).

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte, 24 de março de 2011.

Murilo Andrade de Oliveira
Subsecretário de Administração Prisional

28 162300 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social Superintendência de Recursos Humanos Ana Costa Rego AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 008/2011 REGISTRA AFASTAMENTO

PORTARIA 004, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Delega à Auditoria Seccional, à Assessoria de Comunicação Social e à Ouvidoria competência para subscrever correspondências externas de rotina.

O Diretor Geral DESIGNADO da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Geral, nos termos do art. 12 do Decreto 45.226, de 1º de Dezembro de 2009, administrar a ARSAE-MG, praticando os atos necessários à consecução de sua finalidade;

CONSIDERNADO o artigo 15 do mesmo Decreto 45.226, de 1º de Dezembro de 2009, que estabelece as atribuições da Auditoria Seccional da ARSAE-MG como unidade integrante do Sistema Central de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO a Portaria 02, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a competência para, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, subscrever correspondências externas, bem como a necessidade dos órgãos internos realizarem atos de comunicação externa de rotina para o fiel cumprimento de suas atribuições,

DECIDE:

Art. 1ºFica delegada à Auditoria Seccional, à Assessoria de Comunicação Social e à Ouvidoria a competência para subscrever correspondências externas de rotina, inerentes à realização das suas atribuições, que tenham como destinatários órgãos ou entidades da Administração Pública.

§1ºSão consideradas comunicações externas de rotina da Auditoria Seccional, para os fins desta Portaria, o envio de Relatórios de Atividades, de Avaliação de Auditoria e de Auditoria, de Certificado de Auditoria, de Avaliação Quadrimestral do Plano Anual de Auditoria, de Nota Técnica, e de Certificado de Auditoria.

§2ºSão consideradas comunicações externas de rotina da Assessoria de Comunicação Social as endereçadas à Superintendência Central de Imprensa da Secretaria de Estado de Governo e às assessorias de comunicação ou assemelhadas dos órgãos e entidades da Administração Pública de qualquer nível de governo, a solicitação de orçamentos de serviços gráficos e o atendimento aos veículos de imprensa, para o repasse de informações previamente aprovadas pelo Diretor Geral.

§3ºSão consideradas comunicações externas de rotina da Ouvidoria, além da resposta às solicitações feitas a ela por parte dos usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento submetidos à regulação da ARSAE-MG, os pedidos de informações aos prestadores dos referidos serviços, realizados em função da atividade própria de ouvidoria.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio A. Caram Filho

28 162281 - 1

PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88 redação dada pela EC nº 41/03 do(s) servidor(es): Barbacena- MaSP 077.297-0, Pauliceia Guimarães, a partir de 24/03/11, ref. ao cargo de AEDS, Nível III, Grau E.

28 162438 - 1

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 009/2011 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria MaSP 362.150-5, Salvador Soares Souza, AEDS,III/E, referente ao 8º quinq., a partir de 21/11/2010. Belo Horizonte MaSP 281.123-0, Maria Aparecida Lara de Castro, ASEDs,III/F / DAD – 4, referente ao 6º quinq., a partir de 12/12/2010; MaSP 902.718-6, Sebastião Mauricio Raydan, ANEDS,IV/B, referente ao 6º quinq., a partir de 15/01/2011. Contagem MaSP 905.482-6, Antônio Ferreira da Silva, ASP,III/G, referente ao 5º quinq., a partir de 25/03/2011. Juiz de Fora MaSP 905.368-7, João Carlos Pereira, ASP,II/J, referente ao 5º quinq., a partir de 16/03/2011. Ribeirão das Neves MaSP 375.016-3, Paulo Roberto de Souza, ASEDs,II/D, referente ao 5º quinq., a partir de 17/03/2011; MaSP 904.744-0, Eunice Rosário de Carvalho, ASEDs,IV/C, referente ao 8º quinq., a partir de 12/12/2010. FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 009/2011 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do SS 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: Barbacena MaSP 904.198-9, Lúgia Maria Fullin Duarte, ANEDS,IV/C, referente ao 5º quinq. de exercício, a partir de 30/12/2010. Juiz de Fora MaSP 902.369-8, Nivaldo Gomes da Silva, AEDS,III/E, referente ao 7º quinq. de exercício, a partir de 20/03/2011. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 008/2011 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor: Belo Horizonte MaSP 281.123-0, Maria Aparecida Lara de Castro, a partir de 12/12/2010, referente ao cargo de ASEDs, III/F / DAD – 4; MaSP 902.718-6, Sebastião Mauricio Raydan, a partir de 15/01/2011, referente ao cargo de ANEDS, IV/B.

28 162431 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem no artigo 25 do Decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003 e da Lei 11.404, de 25 de janeiro de 1994.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos sentenciados abaixo nominados, com seus respectivos números do INFOPEN, nos estabelecimentos penais

INTERNET: www.iof.mg.gov.br